



Ofício PRESID/PSTC nº 145/2023

Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Assessoria Executiva de Gabinete – AEG do Município de Itapemirim/ES.

Assunto: Encaminhamento de informações relacionadas ao Projeto de Lei nº 029/2023 – Novo Código de Obras, após reunião realizada entre o Poder Executivo e Legislativo no dia 16 de agosto de 2023 no Plenário desta Casa de Leis.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Presidência da Câmara Municipal de Itapemirim, no uso regular de suas atribuições, vem por intermédio do presente, informar que após reunião realizada às 14h do dia 16 de agosto de 2023, no Plenário desta Casa de Leis, foi efetivada a formalização dos apontamentos técnicos e opinativos para o aperfeiçoamento e colaboração institucional entre os poderes, relacionados ao Projeto de Lei nº 029/2023 – Novo Código de Obras, processo nº 449/2023.

Após o diálogo entre os membros desta Augusta Casa de Leis e representantes do Poder Executivo, foi encaminhado por e-mail (vide anexo) o arquivo eletrônico contendo os apontamentos realizados na reunião celebrada, tendo em vista tratar-se de um projeto de codificação complexo.

Neste sentido, informamos que esta Casa de Leis permanece a disposição para quaisquer adjutórios e diálogos que buscam o aperfeiçoamento dos procedimentos legislativos que vão ao favor do interesse público e dos munícipes.

Sem postergar os fatos e premissas do presente, desde já está Casa Legislativa se dispõe a participações cooperativas, ressalvando votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - Presidente



Encaminhamento das Ponderações Após a Reunião sobre o Novo Código de Obras de Itapemirim.



De Presidência - CMI <presidencia@camaraitapemirim.es.gov.br>
Para <cilecardoso@gmail.com>, <pnp.adv@gmail.com>, <siget.pmi@gmail.com>
Data 17/08/2023 23:05

 PL23 - CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS - REVISÃO LEGISLATIVA.docx (~770 KB)

Encaminho-lhes o presente, apenas informando que trata do arquivo contendo as ponderações realizadas após a reunião entre o Poder Executivo e Legislativo ocorrido na última terça-feira (16/08) referente ao projeto de lei que "INSTITUI NOVO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA."

--

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Câmara Municipal de Itapemirim-ES

Rua Adiles André, s/n, Serramar - Itapemirim/ES

Tel.: 28 3529-5108/5076

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei.

Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas.

Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações.

O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas do órgão e a legislação em vigor.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.